

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

---

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 313 - FME, DE 03 DE JULHO DE 2024.

**PORTRARIA Nº 313 - FME, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

**Ementa:** Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei nº 944/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor **EDNILSON ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 5369065 - SDS/PE e inscrita no CPF (MF) sob nº 026.846.764-10, pelo período de 08/04/2024 a 06/06/2024, 02 (dois) meses, com remuneração, conforme **LEI MUNICIPAL N°. 507, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001, ART. 139 E § 2º**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho-PE, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito  
Paudalho, 03 de julho de 2024.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

Publicado por:  
Maize Alves de Lucena  
Código Identificador:388CDBE1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/07/2024. Edição 3626  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>